



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA
NOVA LARANJEIRAS/PR

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com suas prerrogativas previstas em Lei, vem perante Vossa Excelência, a fim de solicitar, que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Fábio Roberto dos Santos, Prefeito Municipal, para o que segue:

SOLICITAÇÃO Nº. 246/2025

Súmula: Solicita a criação de um Programa de Atenção e Orientação às Mães de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no Município de Nova Laranjeiras.

Justificamos esta solicitação, pois essa é uma iniciativa que já existe em outros municípios e representa um avanço na política de inclusão e proteção social, reconhecendo o papel fundamental dessas mulheres no cuidado, na luta por direitos e no suporte cotidiano aos seus filhos.

As mães de pessoas com TEA enfrentam uma rotina intensa, marcada por desafios emocionais, físicos e sociais. Muitas vezes, elas são responsáveis por garantir atendimentos médicos, terapias, inclusão escolar, e ainda lidam com o preconceito, a sobrecarga mental e a negligência de políticas públicas direcionadas.

A criação deste programa visa oferecer a essas mães suporte psicológico, informações adequadas, capacitação, atendimento humanizado e uma rede de acolhimento e fortalecimento. Trata-se de uma ação de valorização e cuidado com quem cuida. Além de reconhecer os direitos das pessoas com autismo, é preciso também garantir apoio às mães e responsáveis que estão na linha de frente, muitas vezes invisibilizadas pelo sistema.

Portanto, o programa propõe a articulação entre as secretarias de Saúde, Assistência Social, e Educação para implementar ações efetivas, acolhedoras e transformadoras.

Esse programa tem como objetivo:

- Oferecer apoio psicológico e emocional contínuo;
- Promover rodas de conversa, grupos terapêuticos e encontros de acolhimento;
- Disponibilizar informações sobre os direitos da pessoa com autismo e seus cuidadores;



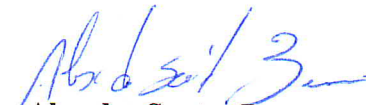
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236




- Realizar capacitações sobre o TEA e estratégias de cuidado;
- Facilitar o acesso a serviços públicos essenciais;
- Estimular a criação de redes de apoio entre mães e familiares.
- Priorizar a humanização, o respeito à diversidade e a inclusão social das famílias afetadas pelo TEA.

Na expectativa de que sejam tomadas as devidas providências necessárias, para o mais breve atendimento desta solicitação, desde já agradecemos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 26 de maio de 2025.


Alex dos Santos Bueno
Vereador


Joir Borges
Vereador

LIDO EM PLENÁRIO
Em: 29.05.25


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
PORTARIA Nº. 04/2015